



**CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 003/2019

**Dispõe sobre férias coletivas dos servidores da
Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú/SC.**

VALDECI DELMONEGO, Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o recesso parlamentar, iniciado no dia 15 do corrente mês e que se estenderá até o dia 14 do mês vindouro;

Considerando a necessidade de concessão de férias anuais aos servidores do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica determinado período de férias coletivas aos servidores deste Poder Legislativo, compreendido entre os dias 19/12/2019 a 12/01/2020.

Parágrafo único. O período de férias coletivas será descontado do período aquisitivo devido, quando da concessão das férias anuais.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 18 de dezembro 2019.

VALDECI DELMONEGO

Presidente